



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

127 /2026

AUTOR(A): ERYCK DIEB

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIODAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A REQUALIFICAÇÃO DA EMEB PROFESSORA VERÔNICA ARAÚJO, DA EMEB JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA E DA EMEB PEDRO RICARDO, COM A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS, ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E AMBIENTES INCLUSIVOS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 127 de 2026

Vereador professor Eryck Dieb

*Indica ao Poder Executivo Municipal,
por meiodas Secretarias de
Infraestrutura e Educação e Juventude,
a requalificação da EMEB Professora
Verônica Araújo, da EMEB José de
Queiroz Ferreira e da EMEB Pedro
Ricardo, com a implantação de
laboratórios, espaços pedagógicos e
ambientes inclusivos.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal, através das Secretarias pertinentes, meio das Secretarias de Infraestrutura e Educação e Juventude, a requalificação da EMEB Professora Verônica Araújo, da EMEB José de Queiroz Ferreira e da EMEB Pedro Ricardo, com a implantação de laboratórios, espaços pedagógicos e ambientes inclusivos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe que as referidas unidades escolares contemplem:

- Laboratório de informática equipado e com acesso à internet, no mínimo 20 computadores;
- Sala maker voltada para práticas de robótica, criatividade, tecnologia e inovação;
- Biblioteca escolar com acervo mais contemporâneo de literatura infantojuvenil;
- Laboratório de Ciências e Matemática;
- Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Sala sensorio-motora e de acolhida para estudantes com deficiência e necessidades específicas;
- Mini auditório para reuniões, apresentações, palestras e atividades culturais.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a qualidade da educação pública municipal por meio da modernização dos espaços físicos e pedagógicos da EMEB Professora Verônica Araújo, da EMEB José de Queiroz Ferreira e da EMEB Pedro Ricardo. É fundamental que as escolas da rede municipal contem com ambientes que dialoguem com as necessidades contemporâneas de ensino e aprendizagem, possibilitando aos estudantes experiências mais significativas, inovadoras e inclusivas.




CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



A implantação de laboratórios de informática e salas maker permitirá o desenvolvimento de competências relacionadas à tecnologia, ao pensamento criativo, à resolução de problemas e à cultura digital, aproximando os estudantes das demandas do século XXI. Da mesma forma, a criação de bibliotecas com acervos mais contemporâneos de literatura infantojuvenil contribuirá para o fortalecimento da leitura, da imaginação, da oralidade, da escrita e da formação de leitores críticos. Os laboratórios de Ciências e Matemática oportunizarão atividades práticas, experimentações e vivências que tornarão a aprendizagem mais concreta, atrativa e contextualizada. A implantação de salas de AEE e de espaços sensório-motores representa um importante avanço na perspectiva da educação inclusiva, garantindo melhores condições de acolhimento, acompanhamento e desenvolvimento dos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades educacionais específicas. Já os minis auditórios possibilitarão a realização de reuniões pedagógicas, apresentações culturais, palestras, formações, assembleias escolares e demais momentos coletivos, fortalecendo o vínculo entre escola, famílias e comunidade. Investir na requalificação dessas unidades escolares é investir diretamente no futuro das crianças e adolescentes de Pindoretama, promovendo equidade, inclusão, inovação e melhores condições de aprendizagem.

Pindoretama/CE, 06 de abril de 2026.



ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com